ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS	

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005, Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2015

Edição 695 07 páginas



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Sec. de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Dep. de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

- 1- Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
- 2- Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
- 3- Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
- 4- Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
- 5- Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
- 6- Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
- 7- Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
- 8- Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

- 9- Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
- 10- Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
- 11- Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro
- 12- Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik Vereador: Mauricio Bosak



LEI Nº. 2.164/2015

Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público municipal ao Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Povo do município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Prudentópolis autorizada a outorgar em favor ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Cândido de Abreu, s/ nº, Palácio Iguaçu, CEP 80.530-000, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, a cessão precária de uso do imóvel público municipal com área de 790,00m² (setecentos e noventa metros quadrados), localizado na Rua Irmã Rafaela, Vila da Luz, conforme mapa em anexo, matriculado sob o nº. 14.670 do CRI local, para a construção do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social

§ 1º. Fica dispensada a concorrência da concessão de uso, referida no caput deste artigo, nos termos do artigo 138, parágrafo 1º, última parte, da Lei Orgânica Municipal, em razão do interesse público relevante decorrente da necessidade de implantação física do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e que se encontra dependente desta lei.

§ 2. A presente cessão terá validade por quatro anos a contar a vigência desta Lei.

Art. 2º. Ao ESTADO DO PARANÁ caberá utilizar o imóvel mencionado no artigo anterior exclusivamente para construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 3º. A concessão de uso de que trata esta lei será formalizada mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 376/2015

Concede Abono Permanência

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40,§ 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Ivete Sochodolak**, portadora do RG nº 3.901.885-3/PR e CPF nº 569.065.959-20, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 25/11/2014 sob nº 2962/2014, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Art. 2º. A concessão do beneficio tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação,

análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 58/2015, e posterior Parecer Jurídico informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 377/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor Anderson Alexandre Lemos, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Licitações, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
 - Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

T TOTORO Mariiolpar

DECRETO Nº 378/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor **Fabiano Sochodolak**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento Geral de Compras II, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
 - Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 379/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica EXONERADO, a pedido, o servidor **Ari Borsuk**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
 - Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 380/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **Viviane Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
 - Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 381/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-:

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica NOMEADA Maria **Izabel Wuchryn Machula**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.459.863-1/PR e CPF nº 070.398.039-41, para exercer o cargo efetivo de Dentista, Nível 10, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 382/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica NOMEADO **Luis Marcelo Bini**, portador da Carteira de Identidade nº 6.282.777-7/PR e do CPF nº 027.139.679-29, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção Cultural, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2015.

Paço Municipal, 10 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

DECRETO Nº 383/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica NOMEADA **Nadir Vozivoda**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.223.336-6/PR e do CPF nº 584.273.509-10, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Paço Municipal, 10 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal



PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 224/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo 1862/2015.

RESOLVE

- **Art. 1º.** CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor **Helio Krik**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 01 de julho de 2015, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com retorno em 01 de julho de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 1862/2015 de 10/06/2015 e deferimento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
 - Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

- Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária Cecilia de Lurdes Marconato Palhuch, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, no período de 03 de julho de 2015 a 24 de agosto de 2015, retornando em 25 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2015.
 - Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário **José Marcos Gemin**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Alcoolismo, no período de 26 de junho de 2015 a 09 de agosto de 2015, retornando em 10 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 150/2015 a funcionária **Marilda Aparecida Vogenej Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 29 de junho de 2015 a 06 de setembro de 2015, retornando em 07 de setembro de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Marilda Teresinha Lupepsiw**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 02 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015, retornando em 03 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Milton José Copack, no dia 11 de julho de 2015, no período compreendido entre 08:00 horas e 18:00 horas, para um bazar a ser realizado pela Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis — APASFA, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo nº 2176/2015.

- **Art. 2º** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fernanda Roiek.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 13/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 16/07/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
14	15903076	Daiane Franciele Padilha

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 10 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

2074/2015 - ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA

CONCLUÍDOS:

786/2015 - VANDA TEIXEIRA

1037/2015 - DARCISIO BOSAK

1309/2015 - MARIA INES COLECHA VOCHIKOVSKI

1465/2015 - MATILDE GELINSKI

1720/2015 - AROLDO DOLIZETE ALVES DE CAMARGO

1822/2015 - MARCIA TEREZINHA BATISTA CHOCIAI

1928/2015 - GLACI PEREIRA VENANCIO MACHADO

1958/2015 – SERGIO ELEANDRO VIEIRA

1976/2015 - PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2051/2014 - MANOELA HASS DOLINSKI THOMASSEWSKI

2105/2015 - LUZIANE VANESSA HLADKI

2107/2015 - GIOVANI KOCOUSKI

2249/2015 - TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI





MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br